

A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA POLÍTICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

PARTICIPATION OF CHILDREN IN THE POLICY FOR THE FIRST CHILDHOOD

Larissa Monique de Souza Almeida Ribeiro^{1,*} /
Elenice de Brito Teixeira Silva^{2,**}

RESUMO

Que espaço público as crianças desejam? Quais as possibilidades de participação das crianças na elaboração de políticas para a primeira infância? Estas são as questões discutidas neste texto. A partir da análise dos modos de participação das crianças na elaboração do Plano Municipal pela primeira infância no município de Guanambi - Bahia, e do estudo de documentos e produções teóricas sobre participação infantil, buscamos refletir sobre os desafios da inclusão das crianças nas decisões políticas. O direito à participação é uma construção da política internacional para a infância, que afirma a necessidade de “ouvir” as crianças em assuntos que lhes dizem respeito. A prerrogativa da escuta encontra, no entanto, desafios metodológicos, além dos paradoxos discutidos por vários autores (QVORTRUP, 2010; HART, 1993) acerca do que pode ser considerado participação das crianças. No caso da escuta das crianças que será apresentada no decorrer do texto, adotamos dispositivos de geração de dados inspirados na *abordagem do Mosaico* (CLARK et al, 2008). Foram utilizadas projeção de imagens, narrativas orais, montagem com blocos, desenhos, rodas de conversas e excursões com narrativas fílmicas. Os dados evidenciam que as crianças apontam perspectivas de mudanças no espaço público, principalmente naqueles em que transitam diariamente. As prioridades expressas nas narrativas remetem a espaços com campo de futebol gramado, brincadeiras nas escolas, hospital alegre e colorido, ruas com brinquedos e preservação da natureza, e desafiam o plano vigente, que enfatiza necessidades básicas relativas à assistência social, educação e saúde.

Palavras-chave: Infância. Crianças. Participação. Políticas Públicas.

ABSTRACT

What public space do children want? What are the possibilities for children's participation in early childhood policy-making? These are the issues discussed in this text.

¹Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XX, Universidade do Estado da Bahia, Brumado, Bahia – Brasil.

²Departamento de Educação – Campus XII, Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, Bahia – Brasil.

^{*,**}E-mail para correspondência: larymonik2@hotmail.com / elenteixeira@yahoo.com.br

Based on the analysis of children's participation in the elaboration of the Early Childhood Municipal Plan in Guanambi - Bahia, and the study of documents and theoretical productions on child participation, we sought to reflect on the challenges of including children in political decisions. The right to participation is a construction of international politics for children, which affirms the need to "listen" to children on matters that concern them. The prerogative of listening, however, encounters methodological challenges, as well as the paradoxes discussed by several authors (QVORTRUP, 2010; HART, 1993) about what can be considered as children's participation. In the case of listening to children that will be presented throughout the text, we adopted data generation devices inspired by the mosaic approach (Clark et al, 2008). We used images projection, oral narratives, assembly with blocks, drawings, wheels of conversations and excursions with film narratives. The data show that children point to perspectives of changes in the public space, especially in those in which they travel daily. The priorities expressed in the narratives refer to spaces with lawn soccer field, school play, cheerful and colorful hospital, streets with toys and nature preservation, and challenge the current plan, which emphasizes basic needs related to social assistance, education and health.

Keywords: Childhood. Children. Participation. Public policy.

Submetido em: 31 de mai. 2018

Aceito em: 06 de nov. 2018

INTRODUÇÃO

A cidade está toda cheia de mato/Tem que limpar/plantar árvores e muitas flores/Na escola precisa ter parque, piscina e merenda diferente pra gente/Todo dia tem biscoito e suco/Aqui no serviço falta tudo/Essa terra está aqui há muito tempo/Falta campo gramado ali pra gente jogar bola (Pedro³, 06 anos, SCFV de Morrinhos – Guanambi/BA).

A epígrafe escolhida das narrativas de crianças de 01 a 06 anos idade remete a indagações sobre o que as crianças fazem quando são crianças, como pensam as coisas que acontecem e que as afetam cotidianamente. Estas perguntas descolonizam outras recorrentes endereçadas às crianças e seus cuidadores: o que você quer ser quando crescer? Que cidadão você quer formar para o futuro? Na perspectiva de futuro que se projeta na vida das crianças, suas condições de vida atuais acabam, muitas vezes, radicalizadas.

³Todos os nomes das crianças citados são fictícios.

Pedro e seus colegas passam quatro horas por dia na escola e outras quatro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos⁴ - SCFV. São oito horas diárias e 40 horas semanais em espaços públicos reconhecidos como espaços das crianças, mas não pensados por elas e para elas. O que Pedro fala sobre estes espaços e serviços dialoga com o que a política municipal pela primeira infância propõe como meta para melhoria desses lugares? As perspectivas das crianças e dos adultos convergem em algum ponto?

Em junho de 2016, o município de Guanambi, no Alto Sertão da Bahia, aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância e, no mesmo ano, constituiu o Comitê Intersetorial que deveria acompanhar a execução do Plano. Nas primeiras reuniões percebemos que as crianças não haviam participado da elaboração do Plano, conforme orientações de diversos documentos da área. É nesse contexto que foi aberta a revisão do PMPI, tendo como etapa inicial a escuta das crianças de 0 a 6 anos do município. Essa escuta atende a orientações de documentos legais, como a Convenção Internacional pelos Direitos das crianças (1989), que afirma que as crianças têm o direito de “opinar em assuntos que lhes dizem respeito”.

A análise da Convenção assinada pelos Estados/Nação identifica quatro dos cinquenta e quatro artigos que reconhecem direitos fundamentais ao exercício da cidadania da infância. Os Artigos 12, 13, 14 e 15 tratam de direitos das crianças enquanto sujeitos,

e que, são considerados pressupostos na articulação entre direito, cidadania, política e participação. O Artigo 12 destaca que as crianças são capazes de formular seus próprios pontos de vista e, deve ter assegurado o direito de expressar livremente suas opiniões sobre assuntos relacionados a elas, independentemente da idade e da maturidade; o Artigo 13 enfatiza o direito à liberdade de expressão através de múltiplas linguagens; já no Artigo 14, encontra-se a defesa da liberdade de pensamento, consciência ou religião; por fim, no Artigo 15, o direito à liberdade de associação e reunião pacífica são estabelecidos no Documento.

Quanto à questão da participação social das crianças, o Art. 31 talvez seja o único a utilizar o termo em relação aos direitos das crianças, embora especifique que esta participação esteja circunscrita à vida cultural, artística, recreativa e de lazer, como se pode ler abaixo:

Art. 31 – 1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade, bem como à livre **participação na vida cultural e artística**. 2. Os Estados Partes promoverão oportunidades adequadas para que a criança, em condições de igualdade, participe plenamente da vida cultural, artística, recreativa e de lazer (UNICEF, 1989, grifos nossos).

Conclui-se que a proteção e provisão ocupam maior parte do texto da Convenção, estando a participação atrelada a alguns direitos fundamentais, associados à liberdade de pensamento e expressão. É preciso dizer que, embora estes direitos constantes nos Artigos supracitados sejam essenciais para o reconhecimento da cidadania da infância, há alguns elementos restritivos, como por exemplo, no

direito de expressar as opiniões (apenas) em assuntos relacionados a ela e de ser ouvida (apenas) em processos jurídicos. Embora no texto original não conste o elemento restritivo nos termos da linguagem utilizada, também não amplia a ideia da expressão em todos os assuntos relacionados à sociedade, restando a cada intérprete atribuir o que pode ser considerado, ou não, assunto que diz respeito às crianças.

Em maio de 2002, a 27ª Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas aprovou o documento *Um Mundo para as Crianças*, assinado por Chefes de Estado e de Governo dos países participantes, incluindo o Brasil. As dez metas acordadas nesse documento⁵ incluem: 1. Colocar as crianças em primeiro lugar; 2. Erradicar a pobreza – investir na infância; 3. Não abandonar nenhuma criança; 4. Cuidar de cada criança; 5. Educar cada criança; 6. Proteger as crianças da violência e da exploração; 7. Proteger as crianças da guerra; 8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças); 9. *Ouvir as crianças e assegurar sua participação*; 10. Proteger a Terra para as crianças.

As iniciativas internacionais pró-criança, como a Convenção pelo direito das crianças (1989) e o documento das Nações Unidas de 2002 (Um mundo para as crianças), embora tivessem o Brasil como signatário, foi somente em 2010 que o país efetivamente elaborou um plano de ações com vistas a atingir as metas internacionais, mesmo sendo iniciativa de órgão que agrega sociedade civil e poder estatal, que é o caso da Rede Nacional pela Primeira Infância. Esta Rede, com a participa-

⁴Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.

⁵Cf. Relatório da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança - As metas das Nações Unidas para o Milênio, Nações Unidas, Nova Iorque, 2002.

ção de diversas instituições e órgãos da sociedade civil ligados à primeira infância, coordenados por Vidal Didonet, elaborou e entregou ao governo o Plano Nacional pela primeira infância (2011-2022), que foi aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), como um compromisso a ser assumido pelo Estado, e, posteriormente, ratificado pela Lei que instituiu o Marco Legal da primeira infância (2016).

As ações definidas como prioritárias no Plano Nacional têm a ver com a saúde das crianças, Educação Infantil, a família e a comunidade da criança, assistência social a crianças e suas famílias, atenção à criança em situação de vulnerabilidade (acolhimento institucional, família acolhedora, adoção), o direito de brincar, a relação da criança com o espaço – a cidade e o meio ambiente, atendimento à diversidade (crianças negras, quilombolas e indígenas), o enfrentamento das diversas formas de violência contra as crianças, as formas de evitar acidentes com crianças e de garantia da cidadania, além da proteção acerca de pressões consumistas e exposição aos meios de comunicação.

Quanto à participação das crianças, o PNPI enfatiza nos princípios que a criança é “sujeito, não objeto de atenção, cuidado ou educação” (2010, p. 28), referindo-se ao reconhecimento do seu direito de opinar e propor ações sobre assuntos ligados à infância. Nele, está escrito que,

A criança tem direito a uma vida saudável, em harmonia com a natureza, a inserir-se e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento, a **participar** da definição desses es-

paços e finalmente, a **participar** da construção de uma sociedade sustentável (2010, p. 78, grifos nossos).

Um ano após a aprovação pelo PNPI, em maio de 2011, foi criada no Congresso Nacional a Frente Parlamentar da Primeira Infância, integrada por cerca de 200 parlamentares; e em dezembro de 2013, foi apresentado o Projeto de Lei da Primeira Infância 6.998/2013, de autoria do deputado Osmar Terra, que passou a ser conhecido como Marco Legal da primeira infância, quando da sua aprovação em março de 2016. Uma leitura do processo de construção do marco legal indica um movimento de participação da sociedade civil organizada em prol da primeira infância, sobretudo de segmentos articulados a partir dos anos 2000 no país.

A Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância (período que abrange os seis anos completos pelas crianças) em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. Considerada o marco legal para a primeira infância no Brasil, a Lei ratifica a definição de que as crianças são cidadãs e sujeitos de direitos (Art. 4, Inciso I), especificando a necessidade de atendimento ao interesse superior das crianças, a participação destas nas definições de ações e políticas que “lhe dizem respeito” (BRASIL, 2016).

A noção de cidadania da infância, no marco legal, avança na consideração de que a cidadania é um estatuto político conferido a todos os membros de uma nação, e não apenas ao que tem a capacidade de autogover-

nar-se. Nessa perspectiva, a ideia de uma pré-cidadania da infância, que subjazia a concepção de infância em documentos anteriores, parece ter sido abandonada. Os incisos V e VI, particularmente, destacam que as crianças são cidadãs e, portanto, é necessário que a política nacional para a primeira infância articule “as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância” (Inciso V); ao passo que adotem “abordagem participativa, envolvendo a sociedade, por meio de suas organizações representativas, os profissionais, os *pais e as crianças*, no aprimoramento da qualidade das ações e na garantia da oferta dos serviços” (Inciso VI). Também o parágrafo único desse artigo, enfatiza:

Art. 4. Parágrafo único. **A participação** da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil (BRASIL, 2016, grifos nossos).

A ideia de retomar algumas orientações no campo da Política de Infância no Brasil é evidenciar os antecedentes legais à elaboração de uma Política Municipal. Estes documentos citados acima culminam na orientação de que os municípios elaborem seus Planos pela Primeira Infância a partir do diálogo com a sociedade civil (incluindo as crianças). Embora o direito à participação seja assegurado em diversos documentos nacionais e internacionais no campo da primeira infância, muitos autores (QVORTRUP, 2010; HART, 1993) questionam sua autenticidade, argumentando que a

participação das crianças na política tem sido simbólica e carrega as marcas da invisibilidade histórica desse grupo social.

No tópico seguinte discutiremos alguns argumentos acerca das possibilidades de participação infantil; em seguida, apresentaremos o processo de escuta das crianças no município de Guanambi, e, na última parte do texto, uma leitura das narrativas das crianças participantes do estudo.

1 Sobre a participação das crianças na política: entre o direito e a representatividade

A literatura sobre a questão da participação das crianças na vida comunitária e política concorda que a infância foi construída historicamente através da exclusão das crianças das chamadas esferas sociais de influência, como o trabalho, o convívio social com adultos fora do círculo familiar, e, sobretudo, em processos coletivos de decisão (SARMENTO; FERNANDES; TOMÁS, 2007). Esta literatura parece associar o discurso de uma necessária separação entre o mundo do adulto e o mundo da criança, na modernidade, assim como práticas daí decorrentes (como a divisão de áreas e ações específicas para o adulto e a reserva da infância ao espaço doméstico/familiar e institucional), à consequente privação das crianças aos direitos políticos. De acordo com Sarmento, Fernandes e Tomás (2007), em texto sobre políticas públicas e participação infantil publicado na revista *Educação, Sociedade e Culturas*, a privação das crianças de direitos políticos não seguiu a linha de conquistas de outros grupos minoritários e, historicamente, excluídos dos mesmos direitos. Para eles,

As crianças permanecem sendo o único grupo social verdadeiramente excluído de direitos políticos expressos. Sobretudo a partir do início do século XX, com uma sinuosa história de lutas, avanços e recuos, movimentos cívicos de grande dimensão, graves conflitos e enfrentamentos, o direito de participação política, especialmente sob a forma de escolha representativa dos dirigentes políticos, foi sendo sucessivamente atribuído, especialmente na Europa e na América do Norte, aos responsáveis pelos agregados familiares, a todos os homens brancos, aos analfabetos, às mulheres, aos negros e às minorias étnicas, aos imigrantes, aos jovens de mais de 18 anos (em alguns poucos casos, aos maiores de 16) (SARMENTO; FERNANDES; TOMÁS, 2007, p. 184).

O que os autores tendem a afirmar é que a restrição aos direitos políticos das crianças não pode significar ausência de participação política, ainda que esta participação ocorra sem “reconhecimento legítimo”. Ou seja, embora as crianças não tenham direito à voto e representação nas esferas de decisão política, o efeito correspondente de invisibilidade na cena política pública enquanto atores e, enquanto sujeitos sobre os quais impactam todas as decisões macro e micropolíticas, é um agravo à descaracterização destas enquanto cidadãs, povo, geração, ou ainda, enquanto destinatários das políticas públicas.

O que se constata é que as categorias direito, participação e cidadania parecem interligadas na compreensão dos modos de ação “política” das crianças. Mas, o que, efetivamente, elas designam em relação às crianças e à infância?

A partir da filosofia das Luzes e da configuração política que as revoluções democráticas do século XVIII atribuíram aos estados modernos, a cidadania foi sendo entendida como o estatuto legal da

“identidade oficial” dos membros de uma comunidade com capacidade soberana de autogovernação. A cidadania corresponde, por definição, a um estatuto político, confinado ao espaço nacional, embora o cidadão veja reconhecida a sua pertença à comunidade não apenas pelo vínculo que com ela estabelece e que lhe permite o usufruto de direitos cívicos e políticos, mas também em consequência da sua própria condição individual, que lhe atribui direitos individuais de natureza social (proteção, alimentação, educação, saúde, etc.) (SARMENTO, FERNANDES E TOMÁS, 2007, p. 190).

Os autores tomam como referência a noção liberal de cidadania, sobretudo a partir de Marshall (1967), que classifica a cidadania em cidadania civil (direitos de liberdade individual, de expressão, de pensamento, de crença, de propriedade individual e de acesso à justiça); cidadania política (direito de eleger e ser eleito e de participar em organizações e partidos políticos); e cidadania social (acesso individual a bens sociais básicos). Tal classificação é feita numa perspectiva evolucionista controversa, de modo a considerar que a condição de cidadão vai sendo forjada nos processos de vinculação à comunidade (nacional), que pressupõem, da parte de cada indivíduo, uma vontade livre. Desse modo, os autores concluem que esses pressupostos não são atribuídos à infância, e, portanto, isto culminaria na recusa de uma cidadania política da infância, e, em parte, de sua cidadania civil.

De fato, a associação entre cidadania e direito a voto e representação, constitui, em nossa sociedade, um princípio da privação política das crianças; mas, se nos interessa a classificação acima, pode-se questionar se, de fato, as crianças, em diferentes contextos geográficos e culturais, acessam às

condições de exercício da cidadania, seja ela, civil, política ou social. Por outro lado, o discurso da imaturidade política das crianças é legitimado por outros discursos de que são elas, as crianças, as cidadãs do futuro a serem preparadas pelas famílias e pela escola. Sobre isto, é possível, de fato, considerar uma cidadania da infância? Se forem tomados como pressupostos os direitos representativos tal qual nossa cultura postula, de fato, a cidadania da infância não teria sentido. O que, talvez seja, imperativo, é que os direitos sociais e civis das crianças sejam suficientemente tomados como princípio de uma cidadania da infância em outra dimensão, em que a participação destas, em diferentes contextos sociais coletivos, seja considerada. Acerca da cidadania da infância, encontra-se no artigo já citado, a seguinte construção:

A cidadania da infância, neste contexto, assume um significado que ultrapassa as concepções tradicionais, na medida em que implica o exercício de direitos nos mundos de vida, sem obrigatoriamente estar subordinada aos dispositivos da democracia representativa (ainda que estes não sejam, por esse facto, menos importantes). Tão pouco, o reconhecimento dos direitos de cidadania – onde a dimensão da participação das crianças assume um relevo crescente – implica, por esse facto, uma restrição nas exigências de proteção das crianças pelos adultos, nomeadamente pelas famílias e o Estado (SARMENTO, FERNANDES E TOMÁS, 2007, p. 189).

Esta construção tensiona a ideia de proteção social que subjaz muitos documentos sobre Primeira Infância e propõe um equilíbrio entre proteção e participação, tendo em vista a assunção pelas crianças dos seus “direitos políticos peculiares”, e não da sua visibilidade apenas como objeto de

focalização das políticas. Mas, há ainda, outras questões a serem esclarecidas. Se as crianças não votam, não podem ser eleitas ou assumirem cargos representativos, em que nível se daria esta participação social?

Ainda de acordo com Sarmento, Fernandes e Tomás (2007, p. 190), “a participação é o processo de interação social confluyente na criação de espaços coletivos”. Essa concepção parte do consenso de que a participação das crianças é influenciada pelas relações que estas estabelecem com diferentes sujeitos, instituições e contextos, bem como, pelas condições objetivas circundantes, pelos incentivos e, sobretudo, pelas relações de poder e hierarquia estabelecidas com os adultos. Daí que, as condições de participação e, portanto, de cidadania da infância, não escapam de estruturas, instituições (incluindo as famílias e as escolas), projetos, propostas e pessoas que aprisionam ou encorajam o exercício de fazer parte, de construir um espaço coletivo.

Para a primeira infância, embora sejam poucos os estudos e registros de experiências de participação de bebês e crianças em contextos mais amplos no Brasil, uma hipótese é a de que, talvez seja a creche e a pré-escola, lugares de experiência pública e coletiva, em que, por excelência, as crianças podem vir a construir uma vivência comunitária a partir de exercícios de participação. Mas, estes espaços, também não escapam de crenças na imaturidade das crianças e nos plenos poderes do adulto na regulação de suas ações. Sarmento, Fernandes e Tomás (2007), citam experiências de participação infantil nos movimentos sociais (*espaço-mundo*), a intervenção local na cidade, no campo, no município (*espaço social local*) e nas escolas

(*espaço institucional*), como possibilidades de exercício de uma cidadania “periférica”, no sentido de que consta como aparentemente secundária em relação às demais; mas, que pode permitir a expressão máxima de planejamento, execução e avaliação de ações coletivas em torno de um bem comum.

Como se pode compreender, a relação entre infância e política é complexa e perpassa por questões de poder e de concepções acerca da infância e das crianças. Jens Kvortrup, sociólogo norueguês, vê ambiguidades nas formas como nossa cultura relaciona infância e política. O autor sugere que, quando se trata de política, pode-se falar de: “crianças como sujeitos; crianças/infância como objeto não visado (em termos do impacto de forças estruturais); crianças/infância como objetos visados (iniciativas políticas voltadas às crianças) e, finalmente, como objetos instrumentalizados” (KVORTRUP, 2010, p. 777). Apreende-se da leitura de Kvortrup que essa relação é “embaraçosa”, inclusive nas produções da área de ciência política e escritos de direito e cidadania, que, nas palavras do autor, não encontraram “um lugar para as crianças”. Parece, de fato, que embora a questão da participação esteja associada ao direito e à cidadania, em nossa cultura, estes temas aparecem sempre atrelados ao mundo produtivo e receptivo do adulto cidadão, contribuinte, enquanto que um discurso reserva às crianças um suposto lugar de proteção.

Nesse sentido, ao analisar os modos como alguns pesquisadores da infância relacionam as categorias infância e política, Kvortrup (2010, p. 779) questiona-se “deveríamos fazer de tudo para proteger as crianças ao preço de deixá-las fora da “sociedade” ou deveríamos reconhecê-las como

peças, participantes, cidadãs, com o risco de expô-las às forças econômicas, políticas e sexuais?”. Parece paradoxal a defesa de “um lugar” reservado à infância protegida das forças políticas e econômicas nos discursos, quando são as crianças as mais sacrificadas pelas mesmas políticas e, por uma cultura de barbárie que radicaliza a produção das condições a que milhares de crianças estão subjugadas. A defesa de Kvortrup é que mesmo as políticas que não focalizam as crianças impactam, em algum momento, nas formas de vida destas, citando como exemplo a inserção das mulheres no mercado de trabalho e as políticas para este movimento engendrado no processo de industrialização, que influenciam, sobremaneira, a organização familiar e a institucionalização da infância.

É a partir da concepção de que as crianças são afetadas pelas políticas da primeira infância diretamente, que elas são sujeitos sociais ativos na produção das culturas e que a perspectiva do adulto difere das aspirações das crianças, é que empreendemos na tarefa de escutá-las sobre os espaços e serviços públicos no município em que residem.

2 A abordagem metodológica e algumas possibilidades de participação das crianças

A abordagem metodológica que utilizamos é inspirada na abordagem do Mosaico, desenvolvida e utilizada por Alison Clark (2008) e colaboradores na Inglaterra, com o objetivo de que as crianças avaliassem os serviços para a primeira infância, a partir de três questões centrais: a) *O que significa estar neste lugar?*; b) *O que você sugere incluir ou melhorar*

aqui?; c) *O que já é bom e precisa ser mantido?* Esta abordagem é reflexiva e utiliza diversos métodos para que todas as crianças participem de alguma forma, expressando através de diferentes linguagens.

De acordo com Peter Moss (2009, p. 428), este tipo de abordagem é inspirada pela documentação pedagógica e “vem sendo utilizada com uma variedade de intenções, inclusive para permitir a participação de crianças no planejamento de novos prédios e espaços externos”. Trata-se de uma abordagem fundada no paradigma de qualidade democrática que leva em conta o necessário cruzamento dos saberes na elaboração de um projeto de qualidade dos contextos educativos e na Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), que reconhece o direito à participação e à expressão do ponto de vista das crianças.

No caso da escuta das crianças na revisão do PMPI – Guanambi, o processo foi feito em duas etapas:

- 1) Formação da equipe de escuta no Grupo de Estudos sobre Infâncias, crianças e práticas educativas;
- 2) Desenvolvimento das atividades nas creches, escolas de educação infantil e algumas escolas que atendem crianças de 6 anos; os Serviços de convivências da cidade e distritos, comunidade quilombola de Queimadas e uma escola particular da cidade.

Nesta segunda etapa, a ideia foi ouvir as crianças sobre o que elas consideram importante para a melhoria das condições da infância no município em que vivem. Para isto, pensamos alguns critérios de escolha dos espa-

ços, entendendo que precisávamos trabalhar com representatividade, tendo em vista a quantidade de crianças e a exiguidade do tempo. Nessa perspectiva, selecionamos os espaços que mais atendem a crianças de 0 a 6 anos no município, atentando para o fato de incluir as crianças da cidade, do campo e quilombolas. Uma escola privada também foi selecionada para termos a representatividade de crianças que utilizam outros serviços, além do público.

A atividade de escuta foi acompanhada por uma professora da área de Infância e Educação Infantil da UNEB, auxiliada por um grupo de estudantes do curso de Pedagogia, que totalizou 12 pessoas.

O Quadro 01, a seguir demonstra os espaços e a quantidade de crianças participantes.

Como se pode ver, foram 211 crianças no total, na faixa etária predominante de 01 a 06 anos, incluindo algumas crianças mais velhas nos Serviços de Convivência que quiseram participar. As crianças do campo foram ouvidas em uma única escola de ensino fundamental, pelo fato de atender o maior número de crianças que vem de comunidades rurais.

Para contrastar as falas das crianças, também ouvimos professoras da Educação Infantil, estudantes e professores do curso de Pedagogia, durante o II Seminário sobre o brincar, que ocorreu na UNEB no dia 26 de maio de 2017. Foi entregue uma consulta pública aos participantes no começo do evento e recolhida um total de 32 ao final.

No processo de escuta, cada atividade foi realizada sempre com um grupo de crianças com 2 (dois) representantes de cada turma da Educação

Quadro 01 – Distribuição dos espaços e sujeitos da “Escuta”

Espaço	Número* de crianças		Faixa etária
	Meninos	Meninas	
Escola de Educação Infantil Jackson Baleeiro – Monte Azul	05	07	02 a 04 anos
Creche Eni Alves	10	08	01 a 03 anos
Creche Solange Coelho	15	15	01 a 03 anos
Escola de Educação Infantil - Pôr do Sol	07	07	02 a 05 anos
Escola de Educação Infantil Edite - BNH	08	08	02 a 05 anos
Escola Rômulo Almeida	10	10	06 anos
Escola Pequeno Príncipe	10	10	02 a 06 anos
SCFV –Mutans	11	12	06 a 10 anos
SCFV – Morrinhos	03	09	06 a 10 anos
SCFV – Sol Nascente	10	11	05 a 10 anos
SCFV – Monte Pascoal	08	07	06 a 10 anos
SCFV – Beija-flor	05	05	03 a 10 anos
Total	102	109	211

Fonte: Elaboração das autoras, 2017. *Os números incluem as crianças do matutino e vespertino. As crianças maiores de 6 anos foram ouvidas nos Serviços de Convivência, por tratar de um grupo pequeno e pelo fato de que as políticas para a primeira infância também atenderem, em muitos casos, a esta faixa etária.

Infantil e do 1º ano do ensino fundamental (nas creches e escolas) e com todas as crianças dos Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos. Com cada grupo, fizemos roda de conversas com projeção de fotos dos espaços e serviços, desenho, montagem com blocos e narrativas fílmicas, que serão descritos abaixo:

O início da atividade foi marcado pela roda de conversa a partir da projeção de fotos de espaços e serviços para as crianças (uma projeção cuidadosa que organizamos para desencadear a avaliação das crianças). Esta roda de conversa foi registrada com fotos e as narrativas das crianças foram escritas, incluindo os nomes (fictícios das crianças), idade e sexo. Durante os registros, tivemos o cuidado ético de não focalizar nenhuma criança participante, a fim de evitar sua identificação e exposição. A imagem seguinte (Figura 1), mostra uma das rodas, que ocorreu no SCFV de um dos distritos do município.

Cada roda foi seguida da divisão do grupo maior em dois subgrupos: um grupo para registrar sua avaliação com desenhos; e outro com mon-

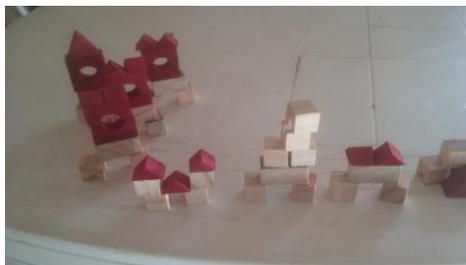
tagem de cidade/espacos com blocos (Figura 2).

Figura 01 - Roda de conversas com projeção de fotos dos espaços e serviços



Fonte: Registro fotográfico da equipe de escuta, 2017.

Figura 02 – Montagem da cidade feita por uma criança – SCFV Sol Nascente



Fonte: Registro fotográfico da equipe de escuta, 2017.

Para cada montagem, as crianças descreviam os que elas haviam montado e apontavam perspectivas para pensar a construção de espaços e

serviços para a primeira infância. Estas descrições feitas por elas foram registradas, algo que também foi feito com as crianças que optaram por desenhar (Figura 3).

Figura 03 – Desenho feito por uma criança – SCFV Morrinhos



Fonte: Registro fotográfico da equipe de escuta, 2017.

Para este desenho, por exemplo, a criança descreveu: “precisamos de um campo com arquibancada, gramado e luz aqui no PETI. Precisa também um hotel perto”. Em alguns espaços, sobretudo nos Serviços de Convivência, realizamos uma narrativa fílmica (Figura 4, excursão em que as crianças apresentavam o espaço, filmavam e falavam sobre ele).

Durante a excursão pelo espaço representado nas cenas acima, as crianças narraram o seguinte:

Olha o chão. Precisa quebrar, jogar fora e passar outro negócio aqui (cimento). Outro dia alguém machucou o pé correndo aqui. Precisa consertar. Ali (cena 02 e 03), tem hora que os meninos brincam de bola. (...) Só dos grandes. Poderia ter uma piscina aqui e ter um negócio aqui por que faz muito sol. Era bom ter matinho de verdade e grade. As paredes também tinha que pintar. E aqui tinha que ter um monte de brinquedo, boneca, ia ser muito mais melhor. Nesse espaço aqui (cena 02), podia ter gira-gira e escorregador. Uma aula de balé aqui fora.

Figura 04 – Narrativa fílmica – SCFV Sol Nascente



Fonte: Registro em vídeo, 2017.

E podia ter um palco de verdade pra gente apresentar nas festas da mãe por exemplo. O banheiro tinha que melhorar porque as vezes aparece escorpião porque está quebrado. Tinha que ter mais bebedouro, um para os meninos e outros para as meninas. E a gente poderia receber escova e toalha também. E também uma mesa melhor pra nós e uma armário para gente guardar nossas coisas. Mas o que a gente sonha ter mesmo é uma piscina (Transcrição de vídeo, 2017).

Há um volume de dados que inclui as narrativas das crianças (registradas pela equipe), desenhos, fotos das montagens e filmagens. A intenção é que este material seja copilado em um livro que será entregue em cada espaço participante, após a aprovação do PMPI. Para este texto, apontaremos as questões recorrentes, conforme elaboradas pelas crianças.

3 O que dizem as crianças?

De um modo geral, percebemos que as crianças se mostraram motivadas a participar das conversas e demais atividades. O uso de diferentes estratégias de escuta foi importante para que as crianças se expressassem através de linguagens diversas. As crianças menores, por exemplo, que pouco falaram por meio da linguagem verbal, utilizaram o desenho e a montagem como formas de expressão.

No Quadro 02, apresentamos os temas recorrentes nas narrativas.

A coluna do meio destaca o conteúdo e a coluna da direita, o que adultos (professores de educação infantil, estudantes do curso de Pedagogia e Psicologia, professores do curso de Pedagogia), destacaram como perspectivas de mudança e implementação na política municipal para a primeira infância. Constatamos que ouvir as crianças sobre o que elas consideram importante é fundamental por revelar outra lógica de utilização do espaço público, como se pode ver no quadro seguinte.

Entre as prioridades elencadas pelas crianças para implementação e modificações no espaço público do município, é evidente a ênfase nos “espaços de brincar”. Isso já demonstra uma outra perspectiva que destoa do Plano vigente, que destacam a saúde, educação e assistência social nas ações prioritárias.

As crianças do campo deram ênfase ao transporte escolar, evidenciando os desafios do deslocamento diário entre as comunidades e a escola que fica na cidade, uma vez que o município não disponibiliza escola nas comunidades rurais. Embora coloquem ênfase no transporte, estas crianças apontam a necessidade de brinquedos e bibliotecas nas escolas. Esta também é a preocupação principal das crianças da Comunidade Quilombola que participaram da escuta, que indicam a urgência de melhoria no espaço físico do Serviço de Convivência nesta comunidade.

Sobre as crianças que frequentam os SCFVs, o ponto comum é, de fato, a melhoria da infraestrutura e a qualidade das atividades. As crianças destacam a ausência de brinquedos e espaços de lazer, informática e música, por exemplo, dando pistas de que a formação cultural encontra entraves nesses espaços.

Todas as crianças, incluindo as que frequentam a escola particular, demonstram a necessidade de repensar os espaços para crianças. Uma diferença sutil é que, enquanto as crianças ouvidas nos SCFVs priorizaram as condições do próprio Serviço, as demais estendem para a cidade como um todo, apontando a ausência de escolas de futebol e balé públicas, parques infantis e zoológicos, por exemplo.

As crianças nos espaços de Educação Infantil enfatizam que necessitam de mais brinquedos (de todos os tamanhos), parque e uma escola mais colorida e atrativa com piscina, campo de futebol com grama e uma biblioteca espaçosa com muitos livros. Apontam também a importância de um hospital exclusivo para elas e a criação de propostas brincantes nos espaços já existentes.

As preocupações das crianças se estendem para a questão do meio ambiente e são retratadas nos desenhos de ruas cheias de mato, de muitas flores e árvores nelas e nas praças. Notamos que, sobretudo na Educação Infantil, as crianças mostram impactos do parque eólico no desmatamento e na morte de animais. Elas indicam, ainda, que o parque da cidade não tem animais e que “*não é bem cuidado pelas pessoas grandes*”.

A tabela acima deixa evidente um contraste entre as narrativas das crianças e dos adultos. Enquanto estes últimos utilizam categorias genéricas para

referirem às metas do PMPI, como por exemplo construção de hospitais, as crianças caracterizam minuciosamente a questão da qualidade que querem. O hospital mencionado pelos adultos, para as crianças deve ser um “*hospital bonito, colorido e com brinquedos para criança ficar feliz quando ficar doente*”. Esta leitura conduz ao questionamento dos parâmetros adultocêntricos utilizados na tentativa de traduzir a expressão das formas de vida e de relação que as crianças estabelecem nesses espaços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos esta escrita, fazendo empréstimo das palavras de Claudio Ceccon, arquiteto e comunicador visual da Rede Nacional pela Primeira Infância, que no contexto de elaboração do Plano Nacional, texturizou:

Sabemos que “participação” é uma palavra tabu, que causa verdadeira ojeriza aos tecnocratas que a consideram supérflua. Falar em participação de crianças, então, parece o cúmulo da mais desvairada utopia. Mas diversas experiências exitosas, realizadas aqui mesmo, têm dado voz às crianças e têm comprovado que elas são perfeitamente capazes de perceber, criticar e propor soluções inovadoras para o ambiente em que vivem. Considerar o que dizem e propõem as crianças é parte indispensável a um planejamento que se queira verdadeiramente democrático. O diálogo entre o saber técnico do adulto e as propostas das crianças estabelece um processo virtuoso de criação de novos conhecimentos. Não é preciso esperar que a criança se torne adulta para que ela, só então, possa começar a participar. Para uma criança, ser ouvida, participar da elaboração de políticas públicas é um direito, um importantíssimo aprendizado de cidadania (CECCON, 2016, p. 79).

Como, de fato, criar espaços que potencializem a existências das crianças sem ouvi-las? Com quais dispositivos e metodologias ouvi-las? Como registrar as concepções das crianças e traduzi-las em política de infância e políticas para as crianças, sem, no entanto, transformá-las em um discurso autônomo e hegemônico? Os desafios de escutar as crianças são muitos. Isso inclui a necessidade de ouvir representantes, mesmo sabendo que a espontaneidade, imaginação e as experiências de vida possibilitam diferentes perspectivas e narrativas sobre o outro, os contextos e as coisas. Outro desafio é ouvir bebês e crianças muito pequenas que falam por diferentes meios semióticos. Por fim, outra questão apontada aqui é a articulação entre o que as crianças dizem e sua “tradução” no texto legal final, cujas tensões engendram as necessidades e direitos das crianças por elas mesmas e pelos outros.

Nas três últimas décadas, tem crescido o interesse pelo tema da participação infantil nas esferas social, política e científica. A literatura produzida demonstra uma preocupação com questões que discutem a participação das crianças, vindo a produzir um paradigma da participação infantil. Esse paradigma, que se funda na ideia de que a criança tem direito a expressar suas opiniões nas decisões de seu interesse, emerge na esteira de um conjunto de saberes produzidos sobre as crianças em diversas áreas, os quais consideram a infância como categorial geracional permanente na sociedade (KVORTRUP, 2011) e ampliam a ideia de cidadania ativa das crianças (SARMENTO, 2005). Em outro trabalho, dialogamos⁶ com esta literatura e concluimos que há, na maioria das produções sobre o tema,

uma defesa de adjetivação da questão da participação. Muitas destas produções (por exemplo, HART, 1993; TRILLA e NOVELLA, 2001) partem da preocupação com a tipologia da participação, mas tendem a conjugar um discurso de defesa do seu potencial formativo na cidadania das crianças. De todo modo, os estudos da área conjugam a necessidade de educar pela participação como princípio de cidadania, o que constitui a relevância social da escuta em pesquisas e experiências como esta, que inclui as crianças.

Para finalizar este texto, destacamos que uma leitura cuidadosa das narrativas das crianças evidenciam que elas apontam perspectivas de mudanças no espaço público, principalmente naqueles em que transitam diariamente. As prioridades expressas nas narrativas desafiam o Plano Municipal pela Primeira Infância vigente, que enfatiza necessidades básicas relativas à assistência social, educação e saúde. Esta divergência de enfoques indica que as crianças avançam muito em relação aos direitos à moradia, escola, saúde e assistência, que parecem ser pressupostos como obrigações do Estado por elas. O que elas querem mesmo é a criação de espaços que potencializam a existência e os modos de ser criança e ter infância.

⁶Ver Silva e Silva, 2017.

Quadro 02 – Análise das narrativas das crianças (conversas, desenhos, filmagens, montagem)

Ações finalísticas	O que dizem as crianças	O que dizem os adultos
1 - Crianças com Saúde	Ter um hospital só para criança. Ter brinquedos nos Postos de saúde. Cama para dormir no hospital enquanto espera ser atendido. Televisão no Postinho. Escova, creme dental, sabonete e toalha para as crianças dos SCFV.	Construção de Hospital da Criança Brinquedoteca na Casa da Criança
2 – Educação Infantil	Ter mais brinquedos (grandes e pequenos); Ter parque; Ter horta; Escola mais colorida e bonita; Ter uma comida diferente (tem muita sopa e biscoito); Ter piscina; Ter campo de futebol com grama; Ter quadra para os “pequenos”. Ganhar mochila e sapato; Ter biblioteca grande e bonita.	Investir na formação de professores; Psicólogo nas Creches e Serviços; Melhoria das Escolas nos Distritos
3 – Assistência social a crianças e suas famílias	Melhoria dos Serviços de Convivência Pintar as paredes Fazer quadra ou campo Arrumar os banheiros Comprar brinquedos e livros	Psicólogo nos Serviços de proteção à Infância
4 – A família e a comunidade da criança	Melhoria dos Serviços de Convivência Consertar as praças, os “negócios de fazer exercício”. Armários individuais nos SCFV – para as crianças guardarem “suas coisas”; Mais bebedouros.	
5 – Convivência familiar e comunitária em situações especiais	Melhoria dos Serviços de Convivência (pintar as paredes, consertar banheiros). Ter campo nos bairros	Adaptar as ruas e espaços para incluir todas as crianças.
6 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças	Ter brinquedos nas praças para todas as crianças (e consertar os que tem que estão quebrados). Ter brinquedo (de graça) na praça do Feijão Ter escolinha de futebol e de balé gratuitos Ter um Parque Infantil com piscina Ter campo de futebol com gramado Ter quadra só para criança no Parque da Cidade. Ter lanchonete no Parque da Cidade. Ter lugar para andar de bicicleta, de skate e patins.	Investir nas praças com brinquedos para cada faixa etária Construir um parque infantil Melhorar as condições do Parque da cidade para as crianças
7 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente	Ter Zoológico com muitos animais Ter muitas flores nas ruas e nas praças Limpar o “mato” da rua Plantar árvore Plantar árvore no parque eólico Limpar o parque da cidade – ter mais plantas e animais lá. Fazer visitas na casa de Dona Dedé. Colocar sinal e placa nas ruas (principalmente em frente à Casa de Dona Dedé). Retirar os cavalos das ruas.	Investir nas praças com brinquedos para cada faixa etária Construir um parque infantil Melhorar as condições do Parque da cidade para as crianças
8 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas	Melhorar o transporte escolar da “roça para a cidade”; Construir escola na “roça”. Ter ônibus de “graças” para levar as crianças na escola (para não irem de moto); Ter monitora no ônibus da escola; Ter cinto de segurança e banco alto (para tomar vento e ver a rua).	Serviço Integrado de Apoio à criança Retorno das Escolas do Campo
9 – Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças	-----*	Serviço Integrado de Apoio à criança

10 – Enfrentando as violências sobre as crianças	Não deixar as crianças trabalhar na rua Ter casa para toda criança	Serviço Integrado de Apoio à criança
11 – Protegendo as crianças da pressão consumista	-----	Serviço Integrado de Apoio à criança
12 – Controlando a exposição precoce aos meios de comunicação	-----	Serviço Integrado de Apoio à criança

Fonte: Elaboração das autoras, 2017. *As crianças não falaram sobre isto.

REFERÊNCIAS

- BRASIL.** Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, 2016.
- CECCON, Claudius. As crianças são o Brasil de hoje: elas não podem esperar. In: Avanços do marco legal da primeira infância. **Caderno de Trabalhos e Debates**, Brasília: Centro de Estudos Pedagógicos/CEDES, 2016.
- CLARK, A. Ways of seeing: using the mosaic approach to listen to young children's perspectives. In CLARK, A. KJORHOLT, A. MOSS, P. **Beyond Listening**. Bristol: The Policy Press, 2010.
- Rede Nacional Primeira Infância.** Plano Nacional pela primeira infância. Brasília, dezembro de 2010.
- _____. Guia para a elaboração de planos municipais pela primeira infância. Salvador: UNICEF, 2011.
- HART, Roger. **La participación de los niños:** de laparticipación simbólica a laparticipación auténtica. Bogotá, UNICEF: Oficina Regional para América Latina y el Caribe, 1993.
- QVORTRUP, Jens. Infância e política. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.141, p.777-792, set./dez. 2010.
- _____. Nove teses sobre a "infância como um fenômeno social". **Pro-Posições** [online]. 2011, vol.22, n.1, pp.199-211.
- MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- NAÇÕES UNIDAS.** Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Nova Iorque, 1989. Disponível em: http://www.unicef.org/brazil/dir_cri.htm. Acesso em dezembro de 2016.
- _____. Um mundo para as crianças - Relatório da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança. Nova Iorque, 2002. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/um_mundo.pdf. Acesso em dezembro de 2016.
- MOSS, Peter. Introduzindo a política na creche: a educação infantil como prática democrática. **Psicologia USP**, São Paulo, julho/setembro, 2009, 20(3), 417-436.
- ARMENTO, M. J.; FERNANDES, N.; TOMÁS, C. Políticas públicas e participação infantil. **Educação, Sociedade e Culturas**, n. 25, p. 183-206, 2007.
- SARMENTO, Manuel Jacinto. Crianças: educação, culturas e cidadania activa - refletindo em torno de uma proposta de trabalho. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 01, p. 17-40, jan./jul. 2005.
- SILVA, Elenice de Brito Teixeira; SILVA, Adelson Ferreira da. Teorias da participação infantil: conceitos, tendências e perspectivas de análise. **Anais do III SLBEI - Seminário Luso-Brasileiro de Educação Infantil**. Maceió, UFAL, 2017.
- JAUME, Trilla. NOVELLA, Ana. Educación y participación social de la infancia. *Revista Iberoamericana de Educación*, n. 26, maio-agosto de 2001. Disponível em: <http://rieoei.org/rie26a07.htm>